

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 169/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.**

**CONTRATO Nº 005/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.329.067-1**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli– CNPJ nº 06.069.276/0001-02

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 1.054.322,55 (um milhão e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do **GRUPO NORTE:** Jardim Felicidade, Vila dos Remédios, São Domingos, Lions Clube Tucuruvi, Cidade de Toronto, Rodrigo de Gásperi, Vila Guilherme – Trote, Pinheirinho D'Água, Sítio Morrinhos e Jacintho Alberto, sendo 41 vigilantes posto diurno (posto tipo A) e 24 vigilantes posto noturno (posto tipo B).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, contados a partir de 19/10/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

**NOTA DE EMPENHO:** 86045/2014 e 86049/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Voluntários da pátria, nº 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000, fone: (11) 3886-2020 ramal 229, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.276/0001-02, por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, Sócio-Diretor, portador do R.G sob o nº 7.582.542 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 637.649.548-68, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado à fl. 543/544 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 16/10/2014, fls. 130, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 005/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **19 de outubro de 2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$1.054.322,55** (um milhão e cinqüenta e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), observando-se o teor da Cláusula Nona.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo, *24*, de *10* de 2014.

*Laura Bernardes*

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
LAURA BERNARDES  
CHEFE DE GABINETE

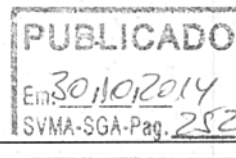
*Jose Roberto Lopes*

\_\_\_\_\_  
**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**  
JOSÉ ROBERTO LOPES  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Dra. Alessandra Marassatto  
RG nº OAB/SP 278631

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº



*Maria Aparecida R. Camargo*  
SVMA-CM-15-59